



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2023/426977**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Marajó**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA, neste ato denominado **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subitens 4.1 e 4.3, e Quinta, subitem 5.6, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, em virtude de déficit orçamentário sobre a folha de pagamentos, serviços médicos, serviços contínuos de terceiros, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais e parenterais, laboratório, materiais de higiene e limpeza e energia elétrica do Hospital Regional Público do Marajó, conforme documentação, planilhas, cálculos e manifestação técnica, anexados nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2023/426977.

2.2. Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de **R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, passando de R\$ 4.346.303,00 para **R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/N5FE4-LX9HU-NF62U-38PVZ>



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de **R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, passando de R\$ 4.346.303,00 para **R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 05 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 05/10/2023 19:22:27 -03:00

DigiForte

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Lígia F. Nogueira

CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos

CPF nº: 021.224.812-00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N5FE4-LX9HU-NF62U-38PVZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/10/2023 19:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/N5FE4-LX9HU-NF62U-38PVZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Matéria

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/426977

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subitens 4.1 e 4.3, e Quinta, subitem 5.6, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, em virtude de déficit orçamentário sobre a folha de pagamentos, serviços médicos, serviços contínuos de terceiros, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais e parenterais, laboratório, materiais de higiene e limpeza e energia elétrica do Hospital Regional Público do Marajó, conforme documentação, planilhas, cálculos e manifestação técnica, anexados nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2023/426977.

Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando de R\$ 4.346.303,00 para R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 05/10/2023.

Valor: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 664.174,71 (seiscentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves – PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

por dois Videogastroscópios e dois Videocolonoscópios.

Data de Assinatura: 06/10/2023.

Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 628.915,84 (seiscientos e vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/426977

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subitens 4.1 e 4.3, e Quinta, subitem 5.6, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, em virtude de déficit orçamentário sobre a folha de pagamentos, serviços médicos, serviços contínuos de terceiros, materiais e medicamentos, gêneros alimentícios, dietas enterais e parenterais, laboratório, materiais de higiene e limpeza e energia elétrica do Hospital Regional Público do Marajó, conforme documentação, planilhas, cálculos e manifestação técnica, anexados nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2023/426977.

Para composição do valor de custeio, haverá um aumento mensal de R\$ 664.174,71 (seiscientos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando de R\$ 4.346.303,00 para R\$ 5.010.477,71 (cinco milhões dez mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data de Assinatura: 05/10/2023.

Valor: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 664.174,71 (seiscientos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 995352

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 026/SESPA/2023

PROCESSO Nº: 2023/2212609

OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições para participação dos Procuradores do Estado no "49º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal" que ocorrerá no período de 06 a 09/11/2023, no formato presencial na cidade de Florianópolis/SC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO:

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ Nº: 80.151.129/0001-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SÚMULAS Nº 39 E 252 DO TCU.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

FORTE: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Belém (PA), 04 de outubro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 026/2023.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 04 de outubro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 995302

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023, no valor total de R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos Equipamentos Médico-hospitalares, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 56.014.475/0001-91, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 051/SESPA/2023: R\$ 2.399.550,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Belém (PA), 05 de outubro de 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 995202

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Terceira e Quarta, bem como a Décima Primeira do Termo de Convênio nº 04/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

OBJETO: Aditivo de aumento de valor da contrapartida

PARTICIPANTES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Altamira

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 995375

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA

N.º 1.104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de NOVEMBRO/2023.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5146704/1	ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57190361/1	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
98914/1	ADEMAR DA SILVA GOMES	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
55208371/1	ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO	2022/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
5879256/3	ADILSON DE SOUZA	2022/2023	27/11/2023 a 16/12/2023
5960448/1	ADILSON MORAES BORGES	2022/2023	16/11/2023 a 15/12/2023
57205085/1	ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JUNIOR	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55208667/1	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SOUZA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57208667/4	ADRIANA SOUSA TAPAJOS	2021/2022	20/11/2023 a 04/12/2023
54182564/3	ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN	2020/2021	16/11/2023 a 30/11/2023
54194489/1	AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190773/1	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57191249/1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57205666/1	ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
57194918/1	ALEX NICOLELLA	2021/2022	16/11/2023 a 15/12/2023
54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
55207951/1	ALLAN PATRICK AQUINO SILVA	2022/2023	20/11/2023 a 19/12/2023
57193866/2	ALTEMIRO BARBOSA DA COSTA	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57206334/1	ALZENIRA DINIZ MONTEIRO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
57197864/1	AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5966055/1	AMANDA CORREA PIRES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
115720/3	ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA	2021/2022	06/11/2023 a 05/12/2023
57190922/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
55589962/1	ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
83003/1	ANA GORETTY GUEDES FEIO	2022/2023	06/11/2023 a 05/12/2023
54191610/1	ANA JULIA DE BARROS MOURA	2022/2023	01/11/2023 a 15/11/2023
57207994/1	ANA KELE BARBOSA PINHEIRO	2021/2022	16/11/2023 a 30/11/2023
5150116/1	ANA LUCIA VIANA COELHO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/1	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
54195626/2	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5099617/1	ANA MARIA ESTUMANO	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5861705/3	ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
54190964/1	ANA PAULA MACIEL FORO	2021/2022	01/11/2023 a 30/11/2023
57190971/1	ANA PAULA MELO FERREIRA	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
5900895/1	ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES	2022/2023	01/11/2023 a 30/11/2023